



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO

CÓPIA

PROJETO DE LEI Nº 055/2017.

**DÁ DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, APROVA:

Art. 1º – Passa a denominar-se **Unidade Integrada Municipal Terezinha de Jesus Costa Araújo**, a Unidade Integrada João Santino Torres situada no Povoado Cabeceira dos Cavalos 3º distrito.

Art. 2º - Após aprovação da Lei, fica o Prefeito autorizado a colocar placa de identificação no mencionado logradouro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ricardo Roberto de Mota

Presidente

Wesley Franco de Melo

1º Secretário

Henrique Oliveira Neto

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
CNPJ 05.699.210/0001-33
APROVADO
30.12.24